



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 142/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2017 DE 06/12/2017.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0014.2.044.000 – Manutenção do Programa de Controle da Epidemiologia

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)– DESPESA: 232

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 56.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados à educação– DESPESA: 78

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 – Manutenção dos Centro de Educação Infantil – Pré Escola

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados à educação– DESPESA: 101

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0014.2.043.000 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)– DESPESA: 228

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 27.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados à educação– DESPESA: 80

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 – Manutenção dos Centro de Educação Infantil – Pré Escola

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 23.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados à educação– DESPESA: 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 – Manutenção dos Centro de Educação Infantil - Creche

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados à educação– DESPESA: 117

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 – Manutenção dos Centro de Educação Infantil - Creche

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 27.000,00

FONTE DE RECURSOS: 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados à educação– DESPESA: 119

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal